

PARECER Nº 47/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 542/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Senival Moura, o qual denomina Rua Francisco Fernandes de Oliveira o logradouro público inominado, Travessa da Rua Otelo Augusto Ribeiro, altura do número 1150, Guaianases.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se contrária à aprovação do Projeto de Lei nº 542/10, em razão de parecer encaminhado por órgãos competentes do Poder Executivo, o qual analisou a questão, e manifestou no sentido de inviabilidade da propositura, considerando que o referido logradouro não é um bem público.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposta é meritória ao prestar homenagem ao Sr. Francisco Fernandes de Oliveira, o qual muito contribuiu na organização de eventos comunitários e melhorias no bairro Guaianazes, além de atender solicitação da comunidade local, conforme abaixo assinado, anexo ao PL.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/02/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Carlos Apolinário - DEM - Relator

Attila Russomanno - PP

Alfredinho - PT

Goulart - PSD

Netinho de Paula - PCdoB